



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Barra do Quaraí/RS, pessoa Jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 05.521.027/0001-43, com sede administrativa na Rua Salustiano Marty n. 846, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Valdemar Alves, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, referente ao processo nº 077/2022, nos termos das razões e justificativas apresentadas nos autos do mencionado procedimento administrativo, e, em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93, especialmente ao seu art. 25, I.

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de softwares de gestão pública, com cessão de licença e direito de uso, contemplando implantação, conversão de dados, manutenção, suporte técnico e treinamento assim como assessoria permanente para a casa legislativa;

FUNDAMENTO: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

PERÍODO: prazo de 12 meses prorrogáveis até 48 meses

VALOR MENSAL: R\$3.892,69 (três mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).

Expeça-se e publique-se esta ratificação para os fins legais e regulamentares, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Barra do Quaraí, 03 de outubro de 2022.

Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí

Câmara Municipal de Barra do Quaraí

Processo nº: 077/22
Folha(s) nº: 034
Assinatura: P